VOTAÇÃO	
Data	Resultado
29/09/03	Aprovado.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DO LEGISLATIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 584/03 DATA 29 / 09 / 2003

PROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: ~~CONCEDE DIPLOMA DE PROFISSIONAL DESTAQUE DE EMPRESA~~ DA ÀREA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O N.º 603/03.

INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto Legislativo nº 246, do Legislativo. Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, e encaminha o Projeto para às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003

Verª GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1ª SECRETÁRIA

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

247

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 246/2003

CONCEDE DIPLOMA DE PROFISSIONAL DESTAQUE DE EMPRESA DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **PROFISSIONAL DESTAQUE DE EMPRESA DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO,** de acordo com o que estabelece a Lei Municipal n.º 1911 de 11/09/2003, ao apresentador de programas Sr. **CEZAR MORAIS DUARTE,** funcionário da rádio Sobral.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de setembro de 2003.

Ver. GLADIS MARIA MATOS MENEZES
1 Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 243.

CONCEDE DIPLOMA DE PROFISSIONAL DESTAQUE DE EMPRESA DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

D E C R E T O.

Artigo 1° - É concedido o diploma de **PROFISSIONAL DESTAQUE DE EMPRESA DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1911, de 11/09/2003, ao apresentador de programas Senhor **CEZAR MORAIS DUARTE**, funcionário da Rádio SOBRAL.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA
Em, 02 de outubro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO V. DA ROSA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de outubro de 2003

Verª GLADIS MARIA M. MENEZES
1ª Secretaria

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

AUTÓGRAFO n.º 563/03 .

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246.
DE 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA , Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta, data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão ORDINÁRIA , o Projeto de Decreto Legislativo nº 246,por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em , 29 de setembro de 2003

Ver. MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA
Presidente

Digitalizado com CamScanner